**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 84/2022

**Processo:** 8263/2022 **Data:**25 de novembro de 2022

**Matéria:** PL 2825/2022 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de novembro de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conclui-se então, conforme Orientação Técnica do IGAM nº 25.813/2022 que dada a natureza da necessidade de a contratação temporária ser pertinente a atendimentos de saúde orienta-se pela viabilidade do Projeto de Lei no 2825/2022, para não haver interrompimento nos serviços prestados à população através do Hospital Municipal.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 08 de dezembro de 2022.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Pelas conclusões:**

Vereadora Priscila Tramontini Spacil Vereador José Sérgio de Carvalho